

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO

CNPJ/MF 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

FATO RELEVANTE

A **Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - MetrôRio**, (“Companhia”), sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) nº 358 de 3 de janeiro de 2002, informa que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a realização da 9ª Emissão de Debêntures (“Emissão” ou “Debêntures”), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da ICVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A Emissão será no montante de R\$ 1,2 bilhão, com vencimento em 10 anos e 11 meses e remuneração correspondente à atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de juros de até 6,80% a.a., a ser definido em Procedimento de *Bookbuilding*. A Emissão é do tipo incentivada, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e destinada ao reembolso de gastos relacionados ao Projeto da Companhia considerado como prioritário pela portaria nº 2.745 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não representa uma oferta de venda nem uma solicitação de oferta para compra das Debêntures.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

Enio Stein Júnior

Diretor de Relações com Investidores